



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . . . .	Ano 240\$	Semestre . . . . . 130\$
A 1.ª série . . . . .	90\$	» . . . . . 48\$
A 2.ª série . . . . .	80\$	» . . . . . 43\$
A 3.ª série . . . . .	80\$	» . . . . . 43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;  
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se reformam os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

**Aviso** — Torna público ter a Itália ratificado, em 21 de Março de 1933, a Convenção para limitar a fabricação e regulamentar a distribuição dos estupefacientes e Protocolo da assinatura, concluídos em Genebra em 13 de Julho de 1931.

**Aviso** — Torna público ter a China aderido, em 14 de Fevereiro de 1933, à Convenção Internacional para a salvaguarda da vida humana no mar; assinada em Londres em 31 de Maio de 1929, a qual entrará em vigor naquele país em 14 de Maio de 1933.

### Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

**Declaração** de ter sido, por despacho ministerial, autorizada a transferência de várias verbas no orçamento da Administração Geral dos Correios e Telégrafos.

**Nota.** — Foi publicado um suplemento ao *Diário do Governo* n.º 83, de 11 do corrente, inserindo o seguinte diploma:

### Presidência da República:

**Decreto n.º 22:471** — Exonera o cidadão António de Oliveira Salazar de Presidente do Ministério.

**Decreto n.º 22:472** — Nomeia o cidadão António de Oliveira Salazar Presidente do Conselho.

**Decreto n.º 22:473** — Exonera o Ministério da presidência do cidadão António de Oliveira Salazar.

**Decreto n.º 22:474** — Nomeia o Ministério da presidência do cidadão António de Oliveira Salazar.

**Decreto n.º 22:475** — Exonera os Sub-Secretários de Estado das Finanças e da Agricultura.

**Decreto n.º 22:476** — Nomeia os Sub-Secretários de Estado das Corporações e Previdência Social, Finanças e da Agricultura.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, a Itália ratificou, em 21 de Março de 1933, a Convenção para limitar a fabricação e regulamentar a distribuição dos estupefacientes e Protocolo de assinatura, concluídos em Genebra em 13 de Julho de 1931.

Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações, 10 de Abril de 1933. — Pelo Director Geral, *Francisco de Calheiros e Meneses*.

### Direcção Geral dos Negócios Comerciais

#### Questões Económicas

De ordem superior se faz público que, segundo informa a Embaixada Britânica em Lisboa, a China aderiu em 14 de Fevereiro de 1933 à Convenção internacional para a salvaguarda da vida humana no mar, assinada em Londres em 31 de Maio de 1929, a qual entrará em vigor naquele país em 14 de Maio de 1933.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais, 6 de Abril de 1933. — O Director Geral, *Francisco António Correia*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

### Administração Geral dos Correios e Telégrafos

#### Direcção dos Serviços de Contabilidade

Por despacho ministerial de 1 de Março último e nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, foram autorizadas no orçamento da Administração Geral dos Correios e Telégrafos para o actual ano económico as seguintes transferências, que foram anotadas pelo Tribunal de Contas em data de 22 de Março de 1933:

Do artigo 3.º, n.º 5) Gratificações especiais, para o mesmo artigo, n.º 2) Gratificações extraordinárias	5.000\$00
Do artigo 4.º, n.º 2) Subsídios de viagem, de marcha e por transferência.	3.500\$00
Do n.º 4) Transporte de mobília.	1.500\$00
Do n.º 5) Abonos para falhas	5.000\$00
	<b>10.000\$00</b>

Para o mesmo artigo, n.º 3) Transporte de pessoal por deslocação:

Do artigo 7.º, n.º 4), alínea a) Expediente e encadernações	6.500\$00
Do n.º 4), alínea b) Assinaturas do <i>Diário do Governo</i> .	1.400\$00
Do n.º 4), alínea f) Pequenas reparações eventuais e serviços não especificados	100\$00
	<b>8.000\$00</b>

Para o mesmo artigo, n.º 4), alínea d) Publicação do <i>Boletim Oficial</i> da Administração Geral	6.500\$00
Para o mesmo artigo, n.º 4), alínea e) Compra de livros e assinaturas de publicações científicas	1.500\$00
	<b>8.000\$00</b>

Do artigo 8.º, n.º 1), alínea a) Pagamento de visitas médicas ao pessoal e inspecções para admissão de pessoal	1.200\$00
--	-----------

Para o mesmo artigo, n.º 1), alínea c) Aparelhos, acessórios e medicamentos para serviços clínicos.

Do artigo 13.º, n.º 2), alínea a) Juros e amortização de empréstimos para remodelação das instalações das estações centrais dos correios e telégrafos de Lisboa . . . . .	1.500\$00
Do n.º 2), alínea b) Juros e amortização de empréstimos para obras diversas e aquisição de edifícios . . . . .	2.500\$00
	<u>4.000\$00</u>
Para o mesmo artigo, n.º 4) Encargos não previstos.	
Do artigo 14.º, n.º 1) Pessoal dos quadros aprovados por lei . . . . .	<u>100.000\$00</u>
Para o mesmo artigo, n.º 5) Pessoal assalariado — Diversos.	
Do artigo 16.º, n.º 5) Gratificações especiais . . . . .	<u>2.500\$00</u>

Para o mesmo artigo, n.º 2) Gratificações extraordinárias . . . . .	2.000\$00
Para o mesmo artigo, n.º 3) Percentagem sobre emissão de vales . . . . .	500\$00
	<u>2.500\$00</u>
Do artigo 17.º, n.º 7) Subsídios de residência . . . . .	<u>3.000\$00</u>
Para o mesmo artigo, n.º 3) Transporte de pessoal por deslocação.	
Do artigo 26.º, n.º 2) Serviços postais aéreos . . . . .	<u>2.500\$00</u>
Para o mesmo artigo, n.º 5) Encargos não previstos.	
Do artigo 30.º, n.º 6) Subsídios de residência . . . . .	<u>5.000\$00</u>
Para o mesmo artigo, n.º 3) Transporte de pessoal por deslocação.	

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, 10 de Abril de 1933. — O Director dos Serviços de Contabilidade, interino, *Serafim Jacinto dos Santos*.